# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1721-1057-B98C-491B e informe o código 1721-1057-B98C-491B

# 189) AGUDOS 1898

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N. º 17.615 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos.

**RAFAEL LIMA FERNANDES,** Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal nº 1.578 de 06 de julho de 1983, que dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos;

Considerando as normas contidas nos artigos 2º e 4º da referida Lei, transcritos a baixo:

"Art. 2º - O Fundo será dirigido por um Conselho Deliberativo".

"Art. 4° - O Conselho Deliberativo será composto de nove a treze membros e presidido pela esposa do Prefeito Municipal, por pessoa de sua livre indicação".

## RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. ROSE MEIRE ALVES FERNANDES, Primeira Dama do Município, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Agudos.

Artigo 2º. A presente nomeação não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Artigo 3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 16.815 de 13/10/2022.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Agudos, 20 de janeiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado em: **20 de janeiro de 2025** Página **05 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1630**